



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao ACORDO DE PARCERIA nº
0001/2006, celebrado entre o SENADO
FEDERAL, por intermédio do INSTITUTO
LEGISLATIVO BRASILEIRO (ILB) e a
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE
SANTA CATARINA – UNISUL.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo Exmº Senhor Primeiro-Secretário, Senador EFRAIM MORAIS, e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL**, representada neste ato pelo seu Reitor, dr. GERSON LUIZ JONER DA SILVEIRA, tendo em vista a manifestação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), fl. 118, a concordância da CONVENIENTE, fl. 124, a autorização do Exmº Senhor Primeiro-Secretário, fl. 228, e as demais informações contidas no **Processo nº 009030/06-9**, resolvem aditar o Acordo de Parceria nº 001/2006, com base na sua cláusula quarta, e no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Acordo de Parceria fica prorrogado de 30 de agosto de 2008 a 29 de agosto de 2010.

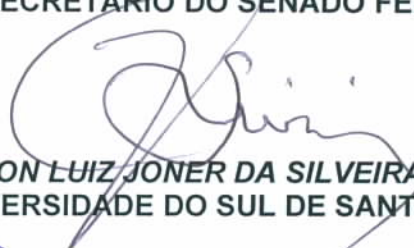
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 29 de agosto de 2008.


Senador EFRAIM MORAIS
PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL


GERSON LUIZ JONER DA SILVEIRA
REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA – UNISUL.


Diretor-Geral do Senado Federal


Diretor da SADCON